RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2021 de 31 de março de 2021.

DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2020, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, e os Decretos 050/2020 e 053/2021.

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei 141/2012, em especial o Artigo 36º, ainda conforme define a Portaria de Consolidação 001/2017.

Considerando a reunião realizada nesta data, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação e explanação pela Assessoria Técnica, o Pleno do CMS deliberou e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2020**, do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 2º – Encaminhar à Gestão Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes, em atendimento as normativas vigentes.

Art. 3º – Anexá-la ao ***Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP),*** conforme a portaria Ministerial GM/SUS 750/2019.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 31 de março de 2021.

Simone Márcia Muller
Presidente do CMS